



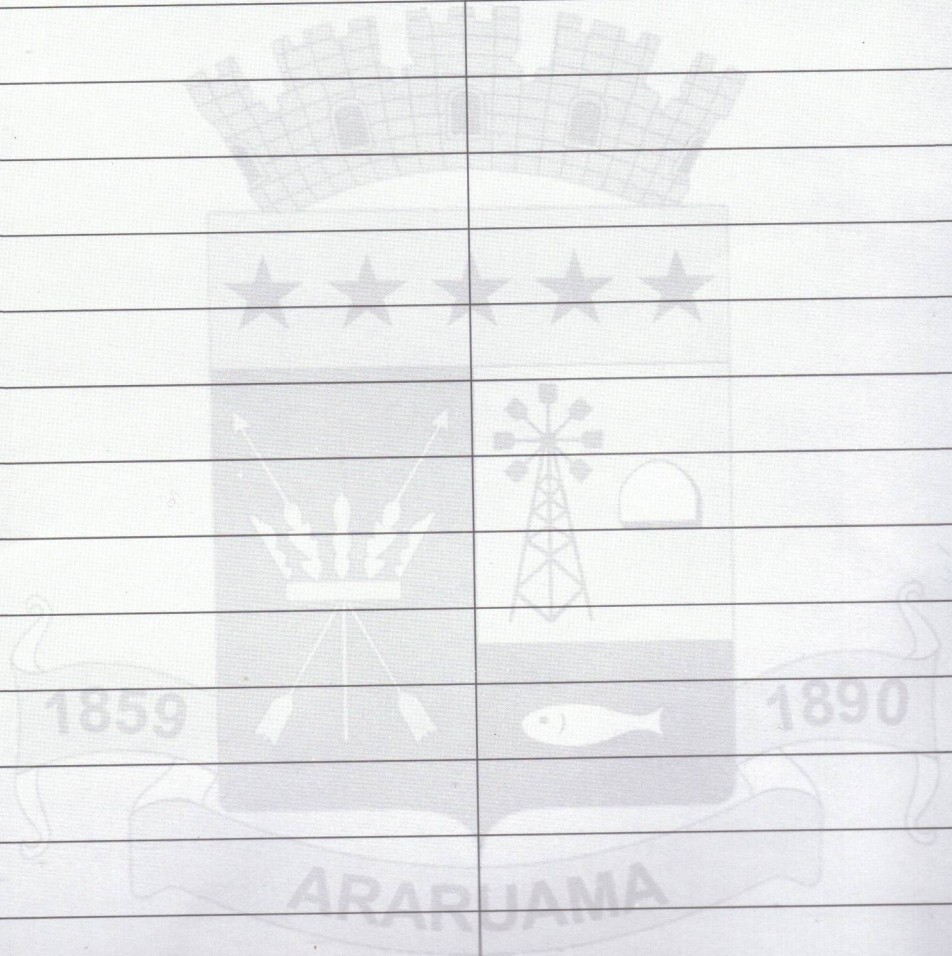
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 3654 / 2 / 2026
DATA: 23/02/2026 - 15:18:42
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECI
REQ: C. TEIXEIRA 110 COMÉRC
SENHA: 6H6A1WC

Comi



C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua Capitão Félix, 110, Rua 11, Loja 11/13 – Benfica – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20920-310

CNPJ: 03.279.529/0001-84 Inscrição Estadual: 75.964.986

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026

Processo Administrativo nº 20543/2026

C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.279.529/0001-84, com sede Rua Capitão Félix, 110 Rua 11 Loja 11/13 Benfica – Rio de Janeiro – CEP 20920-310, por intermédio de seu representante legal, SR CARLOS ALBERTO PINTO TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 03.774.940-5 e do CPF nº 495.696.277-00, para os fins do **PREGÃO Nº 006/2026**, **SOLICITA ESCLARECIMENTO**, considerando que os itens do Lote 1 apresentam alteração de gramatura em relação ao edital, atualmente praticada pelos fabricantes, solicitamos esclarecimento quanto à aceitação das seguintes apresentações:

- Biscoito *cream cracker* – edital: **400g** | fornecido: **360g**
- Biscoito *maisena* – edital: **400g** | fornecido: **360g**
- Biscoito *rosquinha* – edital: **350g** | fornecido: **300g**

Podem nos informar se as novas gramaturas serão aceitas?

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO PINTO TEIXEIRA:49569627700

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO PINTO TEIXEIRA:49569627700
Dados: 2026.02.23 12:28:27 -03'00'

C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ 03.279.529/0001-84
CARLOS ALBERTO PINTO TEIXEIRA
PROPRIETÁRIO
IFP 03.774.940-5 CPF 495.696.277-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 3654

FLS. Nº 02

EM 23/02/2026

C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Tel (Fax): (21) 2589-4557 E-mail: cteixeira110@gmail.com


Assinatura / Carimbo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 3654

Número de Folhas 03

A/AO Comli-

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 23 / 02 / 2026.

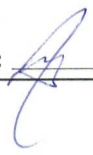
Mirella Sá dos Santos
Chefe de Div. de Protocolo Geral

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 3654/2026

Ass.:  Fls. 04

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 20543/2025

À SEDUC,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 26 de fevereiro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 23 de fevereiro de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação de Araruama
Gabinete da Secretária

Aos Autos do Processo Administrativo nº 3654/2/2026

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. nº _____
Fls. _____ Servidor: _____

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026

Requerente: **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Trata-se de esclarecimento referente aos itens **biscoito cream cracker 400g, biscoito maisena 400g e biscoito rosquinha 350g**. Expõe o requerente que os fabricantes praticam novas gramaturas, consecutivamente **360g, 360g e 300g**. A dúvida suscitada é se os novos valores serão aceitos.

Superadas as fases licitatórias e sagrando-se vencedora, as novas gramaturas devem ser informadas à Administração Pública, por meio de processo autônomo, que poderá decidir pela aceitação, considerando a justificativa apresentada, bem como os fundamentos jurídicos que a ensejam.

Permanecem as demais previsões editalícias.

Araruama, 25 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br VALERIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Data: 25/02/2026 15:54:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 3654 Ano: 26
Fls.: 05 Servidor: 18

RECEBIDO
25/02/2026
AS 16:10